



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues de Jesus Neto, solicitando-lhe a realização de implantação de Farmácia Itinerante para entrega de medicamentos de uso contínuo, nos bairros mais distantes do centro do município de Itaguaí, visando facilitar o acesso à saúde para a população de baixa renda, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que enfrentam dificuldades de deslocamento até a Farmácia Central.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da dificuldade de deslocamento enfrentada por moradores de bairros mais afastados, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade, o que tem gerado obstáculos no acesso aos medicamentos e comprometido a continuidade dos tratamentos.

A adoção da medida ora indicada contribuirá para descentralizar a entrega de medicamentos, ampliar o acesso aos serviços de saúde e proporcionar mais dignidade, comodidade e qualidade de vida à população atendida.

Itaguaí, 21 de maio de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora